

VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA EM TEMPOS DE PANDEMIA: O ALCANCE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS, CAMPUS FORMOSO

SOCIOECONOMIC VULNERABILITY IN TIMES OF PANDEMIC: THE SCOPE OF STUDENT ASSISTANCE AT THE FEDERAL INSTITUTE OF TOCANTINS, FORMOSO CAMPUS

Maria Simone Bottega¹

Juciley Silva Evangelista Freire²

ISSN: 1518-0263

DOI: <https://doi.org/10.46550/tzsbjm95>

Publicado em: 05.06.2025

Resumo: Este artigo apresenta os principais resultados de uma dissertação de mestrado que teve como objetivo apreender o alcance da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Tocantins, com foco no eixo de serviços essenciais, no Campus Formoso, durante o desafiador período pandêmico de Covid-19, entre 2020 e 2022. Utiliza-se da abordagem metodológica quali-quantitativa, de natureza aplicada e com fins descritivos-analíticos, fundamentada em estudos bibliográficos, análise documental e orientada pelo materialismo histórico-dialético. A pesquisa utilizou uma abordagem censitária, com amostragem estratificada, envolvendo o universo de trezentos e quarenta e quatro estudantes beneficiários. A análise dos dados baseou-se na técnica de análise de conteúdo (Bardin, 1977). Os resultados revelaram uma oscilação no financiamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil como resultado de decisões políticas e econômicas que priorizam a contenção de gastos em detrimento do atendimento universal dos estudantes em situação de vulnerabilidade. Ajustes nos critérios institucionais reduziram a cobertura dos estudantes atendidos justamente no momento em que aumentava a proporção de estudantes elegíveis, o que exacerbou ainda mais a demanda reprimida. Por outro lado, observou-se melhora no desempenho acadêmico, com aumento das taxas de aprovação e diminuição nos índices de reprovação e evasão entre os estudantes beneficiários, especialmente após a transição do ensino remoto para o presencial, sugerindo impacto positivo da assistência estudantil no desempenho acadêmico. Conclui-se que a assistência estudantil se insere como peça-chave nas dinâmicas de transformação social, refletindo as contínuas lutas por justiça social e equidade no Brasil.

Palavras-chave: Assistência Estudantil. Ensino Técnico. Instituto Federal do Tocantins. Pandemia de Covid-19.

Abstract: This article presents the main findings of a Master's dissertation that aimed to understand the scope of the Student Assistance Policy at the Federal Institute of Tocantins, with a focus on the axis of essential services, at the Formoso Campus during the challenging Covid-19 pandemic period, from 2020 to 2022. The study

- 1 Mestre em Educação. Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPPGE. Universidade Federal do Tocantins. Palmas, Brasil. simone.bottega@mail.uft.edu.br Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-0077-210X>
- 2 Doutora em Educação. Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação - PPPGE. Universidade Federal do Tocantins. Palmas, Brasil. jucy@mail.uft.edu.br Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-5963-8709>



employed a qualitative-quantitative methodological approach, applied in nature and with descriptive-analytical purposes, grounded in bibliographic studies, documentary analysis, and guided by historical-dialectical materialism. A census-based approach was used, with stratified sampling, involving a universe of 344 student beneficiaries. Data analysis was based on content analysis techniques (Bardin, 1977). The results revealed fluctuations in funding for the National Student Assistance Program as a result of political and economic decisions that prioritized spending cuts over the universal provision of support to students in vulnerable situations. Institutional adjustments in eligibility criteria reduced the number of assisted students precisely at a time when the proportion of eligible students was increasing, further exacerbating the unmet demand. On the other hand, an improvement in academic performance was observed, with increased approval rates and reduced failure and dropout rates among the beneficiaries, especially after the transition from remote to in-person learning, suggesting a positive impact of student assistance on academic outcomes. It is concluded that student assistance plays a key role in social transformation dynamics, reflecting the ongoing struggles for social justice and equity in Brazil.

Keywords: Student Assistance. Technical Education. Federal Institute of Tocantins. Covid-19 Pandemic.

Introdução

Em um país historicamente caracterizado pela elevada disparidade social e econômica, a educação emerge como um poderoso instrumento no enfrentamento da desigualdade e da pobreza. Garrafa e Setubal (2008) reforçam essa perspectiva ao afirmarem que a educação, aliada ao trabalho, representa inquestionavelmente uma das soluções mais eficazes para atenuar ou resolver a problemática da pobreza que assola o país.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) consagrou a educação como um direito social, atribuindo à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a responsabilidade conjunta por garantir esse acesso (Brasil, 2023). Entretanto, os efeitos da desigualdade socioeconômica e das condições de pobreza impõem desafios significativos à efetivação desse direito, impactando sobretudo as camadas mais vulneráveis da população. Estudantes em situação de vulnerabilidade enfrentam uma série de desafios, incluindo, mas não se limitando, a dificuldades financeiras, lacunas em recursos educacionais e influências socioculturais adversas. Tais fatores contribuem para elevar os índices de evasão escolar e limitar a permanência e o êxito educacional entre os mais pobres, perpetuando assim o ciclo de desigualdade social.

Nessa conjuntura, as políticas públicas se tornam instrumentos estratégicos de intervenção social. De acordo com Secchi (2014, p. 2), “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”. Sob essa perspectiva, destaca-se a relevância do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pela Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007, e regulamentado pelo Decreto n.º 7.234, de 20 de julho de 2010, configurando-se como uma política essencial do Ministério da Educação (MEC). Seu propósito central é democratizar o acesso à educação, ampliar as condições necessárias à permanência estudantil e promover o sucesso acadêmico de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no contexto da educação pública federal (Brasil, 2007, 2010).

Apesar da sua relevância, a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil enfrenta desafios constantes. Entre os principais entraves, destacam-se as restrições

orçamentárias e os frequentes cortes, como os que afetaram as universidades e institutos federais ao final de 2022, e a burocratização dos processos administrativos de acesso aos auxílios, que muitas vezes inviabilizam a adesão dos estudantes mais pobres. Embora os critérios de seleção busquem objetividade e justiça, sua complexidade pode funcionar como um mecanismo de exclusão, restringindo o alcance da política.

Nesse contexto, observa-se uma crescente focalização das ações de assistência estudantil, com prioridade no atendimento aos mais pobres entre os pobres. No entanto, acredita-se que, quando bem planejadas e alinhadas às necessidades locais, essas políticas podem se consolidar como estratégias-chave no combate à desigualdade educacional e à evasão escolar. Para isso, é imprescindível que tais políticas sejam submetidas a processos contínuos de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento. Conforme apontam Costa e Castanhar (2003, p. 972):

A definição do que seja avaliação parece ser quase consensual. De acordo com a UNICEF³ (1990), por exemplo, trata-se do exame sistemático e objetivo de um projeto ou programa, finalizado ou em curso, que contemple o seu desempenho, implementação e resultados, com vistas à determinação de sua eficácia, efetividade, impacto, sustentabilidade e a relevância de seus objetivos. O propósito da avaliação é guiar os tomadores de decisão, orientando-os quanto à continuidade, necessidade de correções ou mesmo suspensão de uma determinada política ou programa.

É nesse cenário que se insere o presente estudo, cujo objetivo é apreender o alcance da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Tocantins, com foco no eixo de serviços essenciais⁴, no Campus Formoso, entre os anos de 2020 e 2022. Busca-se, assim, contribuir para uma avaliação crítica dos efeitos da política durante o contexto pandêmico, subsidiar o aprimoramento contínuo das políticas e práticas educacionais e promover maior transparência nas ações e resultados da assistência estudantil, favorecendo sua compreensão entre gestores, estudantes e demais interessados.

O recorte temporal adotado se justifica por englobar o período de maior impacto da pandemia, evento que, além de gerar uma crise sanitária de proporções globais e provocar milhões de mortes humanas, desestruturou economias, sistemas de saúde e formas de organização social. Na educação, o fechamento de escolas em todos os níveis gerou consequências ainda em processo de mensuração, mas já se sabe que a pandemia comprometeu significativamente a aprendizagem e ampliou os índices de evasão. Muitas escolas ao retomarem as atividades presenciais, depararam-se com a ausência de estudantes que não conseguiram retornar aos seus estudos.

A pesquisa é de natureza aplicada, de caráter bibliográfico e documental, com abordagem quali-quantitativa e finalidade descritivo-analítica. Orienta-se por uma perspectiva teórico-metodológica que busca apreender a realidade concreta, considerando os contextos históricos, econômicos, políticos e sociais em constante transformação. Como afirma Triviños (1987, p. 74), “no enfoque marxista, diferentes tipos de teoria podem orientar a atividade do investigador. Todas elas, porém, serão baseadas na pesquisa social, no materialismo histórico”.

3 UNICEF é a sigla em inglês de United Nations International Children's Emergency Fund. Em português, é conhecido como Fundo das Nações Unidas para a Infância.

4 O Eixo de serviços essenciais prima em atender estudantes em situação de vulnerabilidade e/ou necessidades humanas, considerando aspectos sociais, pedagógico-educacionais, sanitários, psicológicos, nutricionais e comunicacionais.

A amostra da pesquisa corresponde ao universo de 344 estudantes dos cursos técnicos de Agricultura e Informática, nos tipos de oferta concomitante, integrado e subsequente ao ensino médio. Adotou-se por uma abordagem censitária, considerando todos os estudantes beneficiários no triênio, o que possibilita uma visão abrangente e representativa da realidade.

A interpretação dos dados quantitativos foi realizada com o auxílio de ferramentas estatísticas, que possibilitaram a conversão dos dados brutos em informações organizadas, compreensíveis e úteis. Conforme destaca Crespo (1995, p. 13), “o aspecto essencial da Estatística é proporcionar métodos inferenciais, que permitam conclusões que transcendam os dados obtidos inicialmente”. A análise documental seguiu os princípios da análise de conteúdo, conforme Bardin (1977), estruturando-se em três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, com inferência e interpretação.

Sob essa ótica, o estudo busca compreender, inicialmente, a dinâmica de implementação do PNAES no Campus Formoso, a partir de uma abordagem histórico-estrutural, nesse sentido foram analisadas fontes institucionais, com destaque para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) e a Política de Assistência Estudantil (POLAE). Em seguida, analisaram-se documentos oficiais extraídos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), do e-mail institucional do Setor de Assistência Estudantil (SAE) e da Plataforma Nilo Peçanha (PNP). Essas fontes permitiram o levantamento de dados sobre os editais de seleção da assistência estudantil, o perfil socioeconômico dos estudantes, seu desempenho acadêmico e o número de matrículas no Campus Formoso.

Por fim, a etapa de inferência e interpretação procurou identificar os impactos da assistência estudantil nas condições materiais dos estudantes e nas dinâmicas sociais e educacionais do campus, contribuindo para a reflexão crítica sobre as transformações no campo da equidade educacional.

A Política de Assistência Estudantil no Instituto Federal do Tocantins: estrutura, normativa e desafios

Conforme evidenciado pela pesquisa bibliográfica, todas as ações institucionais do Instituto Federal do Tocantins são orientadas pelo PDI. Elaborado de forma participativa, o documento funciona como instrumento norteador da instituição, representando um guia essencial, ancorado na missão, visão, princípios, objetivos, metas e ações predefinidas, que direcionam as decisões dos gestores. Apesar de sua natureza documental, o PDI ressalta a necessidade de flexibilidade frente às demandas emergentes e à dinâmica da vida acadêmica (IFTO, 2019, p. 10).

No capítulo 6 do PDI 2020-2024, dedicado às políticas institucionais, o subitem 6.4.4.4 trata especificamente da Política de Assistência Estudantil, detalhando seu papel, premissas, atuação, responsabilidades e compromissos. Dentre esses aspectos, destacam-se a busca pela formação integral do estudante, a expansão do atendimento, a focalização em diversas vulnerabilidades, a operacionalização dos recursos financeiros e o fomento ao acesso, permanência e êxito (IFTO, 2019, p. 80).

A assistência estudantil no instituto foi implementada a partir de 2011, tomando como parâmetro o decreto que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil e

fundamentando-se em resoluções institucionais que regulamentam sua estrutura normativa ao longo do tempo, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Normativas da Política de Assistência Estudantil do IFTO

Ano	Resolução	Descrição
2011	Resolução n.º 04	Regulamenta o Programa de Assistência ao Estudante no âmbito do IFTO
2014	Resolução n.º 22	Altera o Regulamento do Programa de Assistência ao Estudante no âmbito do IFTO
2020	Resolução n.º 24	Reformula a Política de Assistência Estudantil do IFTO
Fonte: Elaboração própria com base nas normativas institucionais do IFTO.		

A Resolução nº 04/2011, instituiu o Programa de Assistência ao Estudante, concebido como um conjunto de ações voltadas ao atendimento de estudantes matriculados nos cursos técnicos oferecidos pelo IFTO nas modalidades: ensino médio (PROEJA, médio integrado, concomitante e subsequente) e superior (bacharelado, tecnólogo e licenciatura), com o objetivo de promover a permanência e o êxito, a inclusão social, a produção de conhecimento, a melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida (IFTO, 2011, p. 2).

A diversidade de níveis e modalidades de ensino ofertados pelo Instituto Federal do Tocantins exige uma política de assistência que seja sensível às realidades distintas, o que impõe desafios consideráveis, especialmente devido à oscilação orçamentária do PNAES ao longo dos anos. Esses recursos, que já são limitados, precisam ser diluídos entre todos os segmentos estudantis, o que aumenta a complexidade da gestão dentro da instituição. Assim, a gestão eficiente desses recursos limitados torna-se condição essencial para garantir a equidade no atendimento.

O artigo 5º, do regulamento inicial definiu um conjunto abrangente de ações, incluindo: auxílio-transporte, alimentação, moradia, material didático, uniforme, bolsa estudante colaborador, emergencial, assistência médica, odontológica e psicossocial, auxílio aos pais estudantes, arte/cultura e esporte/lazer, e inclusão digital.

Em 2014, com a Resolução nº 22/2014, a política foi reestruturada dois eixos: (i) eixo assistência e apoio, que delimita o público assistido com base em vulnerabilidade social comprovada, e (ii) eixo universal, destinado a todos os estudantes regularmente matriculados e frequentes em cursos presenciais de ensino médio e superior.

Posteriormente, com o intuito de aprimorar a gestão, operacionalização e uniformização das ações, bem como fortalecer a atuação técnica dos profissionais da área, a assistência estudantil passou por uma nova reformulação em 2020. Essa reformulação resultou na criação da Política de Assistência Estudantil (POLAE), instituída pela Resolução n.º 24/2020 (IFTO, 2020, p. 5). De acordo com o PDI 2020-2024, a POLAE objetiva a integração e a sistematização das ações de assistência, promovendo uma gestão qualificada dos serviços e recursos, por meio de novas metodologias e instrumentos não previstos em normativas anteriores (IFTO, p. 154, 2019).

O artigo 6º da POLAE estabelece que a política está estruturada em uma governança que desempenha funções de avaliação, direcionamento e monitoramento a partir da(o):

- I - definição do direcionamento estratégico;
- II - supervisão e avaliação do sistema de gestão;
- III - sistematização e integração dos trabalhos dos servidores lotados na Assistência Estudantil;
- IV - gerenciamento dos riscos estratégicos que comprometam a permanência e o êxito dos estudantes (IFTO, 2020c, p. 6).

O artigo 13 da política descreve as atribuições específicas das equipes de trabalho das Unidades Gestoras de Assistência Estudantil (UGAEs), entre elas podemos destacar: realizar ações e intervenções de apoio à permanência, acompanhar o rendimento acadêmico/escolar dos estudantes beneficiários e elaborar relatórios anuais de gestão.

Para fins de otimização, monitoramento, controle e avaliação das ações e intervenções com ou sem recursos financeiros, o artigo 25 apresenta os dois eixos a serem implementados pelas equipes de trabalho das UGAEs: o eixo de serviços essenciais e o eixo universal (IFTO, 2020c, p. 13).

O eixo de serviços essenciais prima em atender estudantes em situação de vulnerabilidade e/ou necessidades humanas, considerando aspectos sociais, pedagógico-educacionais, sanitários, psicológicos, nutricionais e comunicacionais. A seleção para esse eixo se dá por meio de editais que priorizam estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com exigência de matrícula e frequência regular nos cursos presenciais. O processo transcorre em várias etapas. Isso inclui a análise documental, aplicação de questionário socioeconômico e, quando possível, entrevistas e visitas domiciliares (suspensas em 2020 e 2021 devido à pandemia). A seleção é realizada com base nos critérios estabelecidos nos editais, sendo os estudantes classificados de acordo com seu grau de vulnerabilidade socioeconômica, até que a disponibilidade orçamentária seja alcançada.

Até 2022, os editais do Campus Formoso eram semestrais, refletindo as entradas regulares de novos estudantes em janeiro e julho. A partir de 2023, a periodicidade tornou-se anual, acompanhando a interrupção de ofertas de cursos concomitantes e subsequentes.

O eixo universal, por sua vez, tem por objetivo desenvolver ações, por meio de projetos, que exigem auxílio financeiro. Esse eixo não condiciona a participação dos estudantes a estudo socioeconômico e cultural, porém se vincula à frequência mínima de 75% e/ou aproveitamento acadêmico/escolar (IFTO, 2020c, p. 14).

A Resolução n.º 24/2020 estabelece que a POLAE deve assegurar a igualdade de oportunidades e atuar preventivamente frente à retenção e evasão por insuficiência financeira. A política adota princípios como visão sistêmica, enfoque humanista, avaliação permanente do impacto das ações e uso ético e transparente dos recursos públicos. Também valoriza a análise contínua das dimensões que vulnerabilizam as condições de acesso, permanência, êxito e bem-estar dos estudantes, além de apoio à permanência em sua totalidade considerando a interdependência entre as dimensões pedagógica, social, sanitária, cultural e ambiental como processos de formação com transformação de realidades (IFTO, 2020c).

Além disso, a POLAE inclui o reconhecimento e respeito a pluralidade, a complexidade e a diversidade individual e cultural do estudante, o zelo na utilização dos recursos e transparência nos critérios de acesso do estudante às ações desenvolvidas com fomento da assistência estudantil

do IFTO e a ética e sigilo profissional na condução das ações psicológicas, pedagógicas e sociais, preservando a identidade do estudante (IFTO, 2020c, p. 5).

O monitoramento da Política de Assistência Estudantil no Instituto Federal do Tocantins

O Plano Nacional de Assistência Estudantil, conforme proposto pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2001, p. 3), estabelece entre seus objetivos específicos a criação de “um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil, por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitativos para análise das relações entre assistência e evasão, assistência e rendimento acadêmico”.

Ainda segundo a ANDIFES (2001, p. 7), as avaliações institucionais devem contemplar aspectos como a relação oferta/demanda, o desempenho acadêmico dos estudantes e mecanismos de avaliação continuada da assistência estudantil. Essa diretriz é reforçada pelo Decreto n.º 7.234/2010, que regulamenta o PNAES e, em seu artigo 5º, parágrafo único, inciso II, que atribui às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a responsabilidade de “fixar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES” (Brasil, 2010).

As orientações do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), vinculado à ANDIFES, reforçam essa exigência ao orientar as IFES a:

- estabelecer indicadores para pontuar a oferta dos serviços em relação ao atendimento à demanda;
- avaliar a melhoria do desempenho acadêmico do estudante usuário da assistência, estabelecendo uma rede de informações entre Pró-Reitorias, departamentos de administração acadêmica e colegiados de cursos;
- identificar a dinâmica do uso de serviços de complementação da vida acadêmica pelos estudantes usuários dos programas e projetos (bibliotecas, videotecas, eventos culturais e apresentação de projetos de pesquisa e extensão) (FONAPRACE. ANDIFES, 2012, p. 70).

Entretanto, como destacam Silva; Nunes e Pacheco (2023), há grande diversidade nas metodologias de avaliação das políticas de assistência estudantil entre as universidades, refletindo a heterogeneidade institucional. Os autores apontam a inexistência de uma metodologia unificada como um fator que dificulta a otimização dos processos avaliativos e que compromete a consolidação de um sistema de monitoramento eficaz, especialmente em instituições que ainda não implementaram sistemas próprios de avaliação.

Neste debate, torna-se imperativo revisitar o marco inicial do Programa de Assistência Estudantil do IFTO, instituído pela Resolução nº 04/2011. Esse documento, embora reconheça a importância da supervisão do programa e preveja a ampla divulgação dos benefícios e critérios de acesso, revela-se limitado na definição de indicadores que deveriam orientar a implementação e o acompanhamento efetivo das ações. Tal lacuna persiste na versão subsequente da normativa, indicando a necessidade de refinamento e especificação nas estratégias de avaliação da política.

O PDI 2020-2024 do IFTO reconhece essa fragilidade, ao registrar que, já no ciclo anterior (2015-2019), havia a previsão de criação e implementação de mecanismos avaliativos para as ações de assistência estudantil. Esses mecanismos teriam como finalidade mensurar o êxito das ações com foco no desempenho acadêmico e na redução da evasão escolar (IFTO, 2019, p.

151). Contudo, até a última atualização do documento, tais mecanismos ainda não haviam sido plenamente instituídos, possivelmente devido à ausência de instrumentos específicos, falta de pessoal capacitado ou à falta de direcionamento estratégico que orientasse os responsáveis pela demanda.

Por outro lado, a POLAE, instituída pela Resolução nº 24/2020, representa um avanço ao incorporar componentes normativos voltados à avaliação sistemática. O artigo 36, estabelece a obrigatoriedade da avaliação em todas as ações relacionadas aos serviços e à aplicação dos recursos do PNAES. Nesse contexto, a responsabilidade pela avaliação é atribuída às equipes de trabalho da UGAE de cada unidade, no que diz respeito ao eixo de serviços essenciais, enquanto, no eixo universal, essa atribuição compete diretamente ao proponente da ação.

O Artigo 39 reforça essa perspectiva ao tornar obrigatório o monitoramento do desempenho acadêmico dos estudantes atendidos com auxílio financeiro e/ou serviços especializados, com ênfase na elevação da frequência e na redução da evasão escolar. Já o artigo 40 trata da necessidade de desenvolver mecanismos e instrumentos para monitorar e avaliar as ações, serviços e recursos relacionados ao eixo de serviços essenciais e ao eixo universal. Esses mecanismos devem ser caracterizados pela mensurabilidade, centralidade, padronização e divulgação. O mesmo dispositivo sugere a criação de um painel eletrônico, integrado às atividades das UGAEs, com apresentação dos resultados dos indicadores por meio de gráficos, mapas e tabelas.

Por fim, o artigo 41 da POLAE estabelece que os resultados das avaliações anuais devem subsidiar as decisões institucionais nos campi e na Reitoria para o planejamento das ações do ano subsequente. Dessa forma, o processo de monitoramento e avaliação não apenas busca assegurar a eficiência, eficácia e coerência da política, mas também robustece a prestação de contas, fomenta a transparência e viabiliza ajustes estratégicos para atingir os objetivos estabelecidos.

Alcance da Política de Assistência Estudantil no Campus Formoso

As informações possuem a capacidade de modificar a maneira como percebemos a realidade ao nosso redor. No contexto da educação, especialmente quando se trata de políticas públicas voltadas à equidade, como a assistência estudantil, os dados orçamentários expressam prioridades institucionais, a viabilidade de ações estratégicas e o comprometimento com a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes em situação de vulnerabilidade.

A seguir, apresenta-se um panorama dos recursos destinados à assistência estudantil do IFTO e, de forma específica, a assistência estudantil do Campus Formoso.

Tabela 1 – Recursos do PNAES no IFTO e no Campus Formoso

Ano	PNAES – IFTO	Variação anual - IFTO	PNAES - Campus Formoso	Variação anual - Campus Formoso
2020	R\$7.804.468,00	Base	R\$136.592,99	Base
2021	R\$6.796.694,00	-12,9%	R\$118.955,04	-12,9%
2022	R\$6.970.681,00	+2,6%	R\$121.977,54	+2,5%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da DAE/PROAE e do SAE do IFTO, Campus Formoso.

O cenário orçamentário da assistência estudantil no IFTO revela oscilações significativas entre os anos de 2020 e 2022. Em 2020, o instituto contou com um montante de R\$7.804.468,00. No ano seguinte, sofreu um corte de 12,9%, totalizando R\$6.796.694,00. Em 2022, houve leve recuperação (2,6%), chegando a R\$6.970.681,00.

No Campus Formoso, a tendência foi semelhante. Em 2020, o orçamento foi de R\$136.592,99, com redução para R\$118.955,04 em 2021 e discreta alta em 2022, alcançando R\$121.977,54. Essa instabilidade prejudica a previsibilidade e o planejamento, tornando a gestão mais complexa e impactando diretamente estudantes em situação de vulnerabilidade.

Para além da pandemia, a instabilidade dos recursos aumenta a vulnerabilidade e contribui significativamente para taxas mais altas de evasão escolar. A destinação e a consistência dos recursos em qualquer área, incluindo a educação, são influenciadas pela visão de governo e pela interpretação dos gestores sobre o direito dos cidadãos à educação pública de qualidade. A falta de uma destinação permanente de recursos, com uma porcentagem fixa do orçamento, leva a oscilações anuais no financiamento. Essa volatilidade exacerbada pode intensificar as vulnerabilidades já existentes. Quando o orçamento é insuficiente e imprevisível, as comunidades educacionais enfrentam desafios crescentes para manter a qualidade e a acessibilidade do ensino, prejudicando especialmente aqueles em situação de maior fragilidade econômica.

Com o propósito de obter uma visão detalhada sobre o alcance da POLAE no Campus Formoso, ao longo de três anos consecutivos buscamos decifrar o impacto e a atuação da política, considerando variáveis cruciais como o número de estudantes matriculados em cursos técnicos, a identificação de estudantes com perfil para receber benefícios, à concessão efetiva desses benefícios e a existência de demanda não atendida entre o público qualificado para receber assistência estudantil.

Tabela 2 – Alcance da Política de Assistência Estudantil no Campus Formoso

Campus Formoso	Estudantes matriculados em Cursos Técnicos	Estudantes com perfil da AE		Estudantes selecionados com perfil		Demanda reprimida, público-alvo da AE	
2020	280	201	72%	106	53%	95	47%
2021	278	241	87%	96	40%	145	60%
2022	275	217	79%	84	39%	133	61%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do SAE do IFTO, Campus Formoso e da Plataforma Nilo Peçanha 2020, 2021 e 2022 (MEC/PNP, 2023).

Os dados da tabela 2 revelaram uma relativa estabilidade no número de estudantes matriculados nos cursos técnicos no Campus Formoso, com variação mínima entre os anos: 280 em 2020, 278 em 2021 e 275 em 2022. No entanto, ao observar o percentual de estudantes identificados com perfil para receber assistência estudantil, nota-se um crescimento considerável entre 2020 e 2021 (de 201 para 241 estudantes), seguido de uma leve queda em 2022.

Com base nesses dados, é importante reconhecer a existência de uma lacuna, cada vez maior, entre a demanda por auxílio financeiro e a disponibilidade de recursos do programa para atendê-la, como indicado pelo declínio no percentual de estudantes beneficiários de 53% em 2020 para 39% em 2022. Este descompasso não apenas ilumina as limitações orçamentárias enfrentadas pela AE, mas também revisita questões cruciais relacionadas à reformulação do regulamento do programa em 2020, que até então atendia o maior número possível de estudantes com os recursos disponíveis.

Segundo Kowalski (2012, p. 97),

Mesmo o PNAES sendo um programa de âmbito nacional, cada IFES tem autonomia para utilizar seus recursos disponibilizados, conforme suas demandas, particularidades locais e especificidades regionais. O foco é contribuir de forma eficaz para que haja melhoria no desempenho acadêmico do aluno, preferencialmente de baixa renda, para evitar e/ou diminuir consideravelmente os índices de repetência e evasão, uma vez que tal situação gera um alto custo para o governo e para a instituição como um todo.

As mudanças implementadas através da POLAE estabeleceram critérios mais rígidos para a concessão dos auxílios. Embora tais ajustes pudessem ter sido motivados pela busca de uma maior equidade e eficiência na alocação e concessão de recursos, os efeitos observados sugerem que os novos critérios podem não ter acompanhado a realidade das necessidades dos estudantes, resultando em uma cobertura reduzida do programa e que pode, inadvertidamente, excluir estudantes vulneráveis.

Consoante a POLAE do IFTO, os estudantes elegíveis para a assistência estudantil, passaram a ser classificados em três grupos de vulnerabilidade: alto (Grupo 3), médio (Grupo 2) e baixo (Grupo 1), baseados no grau de risco de não permanência na instituição devido a limitações financeiras, socioculturais e ambientais. O artigo 65 da POLAE especifica ainda o percentual mínimo e máximo dos auxílios para cada grupo, que vão de 20% até 50% do salário mínimo vigente, além de prever um auxílio emergencial que pode chegar ao valor máximo de 150% do salário mínimo, distribuído de forma pontual, não podendo exceder três parcelas.

A adoção desses critérios resultou em um aumento na demanda reprimida: em 2020, 47% dos estudantes com perfil inscritos nos processos de seleção ficaram sem atendimento; esse índice saltou para 60% em 2021 e alcançou 61% em 2022. Isso demonstra que, mesmo diante de um aumento no número de estudantes elegíveis, a efetiva concessão de auxílios não se expandiu proporcionalmente, sinalizando um desafio na capacidade de atendimento, apontando para a necessidade de potencial ampliação dos recursos destinados à assistência estudantil. Tal medida se faz ainda mais premente em contextos de crise que ampliam a vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes e aumentam a demanda por suporte.

Neste contexto, Pereira e Silva (2023, p. 256) argumentam que “a limitação de recursos para o PNAES gerou o aumento do grau de seletividade dos estudantes candidatos aos benefícios da Política de Assistência Estudantil e o conseqüente aumento da focalização dos benefícios a públicos cada vez mais pobres”. Isso acaba criando um paradoxo: ao mesmo tempo em que busca a equidade, a política exclui parte dos estudantes igualmente vulneráveis, mas que não atingem os patamares de vulnerabilidade mais elevados segundo os critérios definidos.

Por fim, entende-se que a consequência direta dessa lógica é o agravamento das desigualdades internas entre estudantes igualmente em desvantagem social. Além disso o risco

de evasão escolar aumenta entre aqueles que, apesar de elegíveis, não são contemplados pelos auxílios

O perfil socioeconômico dos estudantes beneficiários

A renda familiar per capita (RFP), de acordo com a POLAE, constitui um dos principais indicadores utilizados para mensuração da vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes. Com base nesse critério, define-se a priorização no acesso aos auxílios do eixo de serviços essenciais. A seguir, apresenta-se o perfil socioeconômico dos estudantes beneficiários da assistência estudantil no Campus Formoso, no período de 2020 a 2022.

Tabela 3 – Classificação econômica dos beneficiários

Renda familiar per capita (RFP)	2020	2021	2022	Total	Total (%)
0 < RFP <= 0,5	26	75	54	155	45%
0,5 < RFP <= 1,0	41	21	24	86	25%
1,0 < RFP <= 1,5	39	-	6	45	13%
1,5 < RFP <= 2,5	40	-	1	41	12%
2,5 < RFP <= 3,5	13	-	1	14	4%
RFP > 3,5	2	1	-	3	1%
Total	161	97	86	344	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do SAE do IFTO, Campus Formoso

Os dados evidenciam uma concentração significativa de beneficiários nas faixas de renda mais baixas, especialmente após o início da Pandemia de Covid-19. No ano de 2020, a distribuição dos estudantes entre as diferentes faixas de renda era diversificada, 16,1% deste público encontrava-se na faixa de extrema vulnerabilidade, com renda até 0,5 salário mínimo.

Em 2021, essa configuração muda drasticamente: 77,3% dos estudantes beneficiários passaram a estar concentrados na faixa de renda familiar per capita de até 0,5 salário mínimo, indicando um aumento expressivo da vulnerabilidade socioeconômica. Essa tendência permanece em 2022, com 62,8% dos beneficiários na mesma faixa de renda. A análise consolidada do triênio mostra que 45% dos beneficiários possuíam renda familiar per capita de até 0,5 salário mínimo, confirmando a elevada concentração da política em estudantes de baixa renda.

Levando em consideração este aspecto da renda mais baixa, Yazbek (2010, p. 153) faz um paralelo com a pobreza, onde esta “[...] é uma categoria multidimensional e, como tal, se manifesta não apenas como falta de riqueza material, mas como uma categoria política que se traduz em falta de direitos, oportunidades, informações, possibilidades e esperanças”.

A pobreza, assim descrita, impede o pleno desenvolvimento de capacidades e a realização de potenciais, restringindo as trajetórias de vida e perpetuando ciclos de desvantagem e exclusão social. Portanto, essa visão ampliada da pobreza chama a atenção para a necessidade de políticas

públicas e intervenções sociais que não se limitem a prover assistência material, mas que também promovam o empoderamento, a inclusão social e o acesso a direitos e oportunidades, combatendo a pobreza em todas as suas dimensões.

Aspectos demográficos: análise de gênero e raça entre estudantes beneficiários

Observou-se o longo do triênio analisado, uma marcante predominância de estudantes beneficiários do sexo feminino, cuja representatividade superou a dos estudantes do sexo masculino em 16%. Esse predomínio numérico das mulheres encontra eco em dados demográficos do IBGE (2022), que apontam que 51,5% da população brasileira é composta por mulheres, enquanto os homens representam 48,5%.

No que se refere a variável cor/raça, a maioria dos estudantes beneficiários (68%) se autodeclarou parda. Essa prevalência reflete, em certa medida, a diversidade demográfica do país, onde, conforme o Censo de 2022 do IBGE, 45,3% da população brasileira se identificava como parda. Ao mesmo tempo, evidencia as persistentes desigualdades raciais que permeiam a sociedade brasileira, afetando diretamente o acesso e a permanência de determinados grupos no sistema educacional (IBGE, 2022). Estudantes autodeclarados brancos e pretos correspondem, respectivamente, a 12% e 11% dos beneficiários. Por outro lado, a participação de estudantes amarelos 2% e, especialmente, indígenas 0,3% mostrou-se notavelmente baixa.

Apesar da expressiva presença de povos indígenas no município de Formoso do Araguaia, que, segundo dados do IBGE (2022), contabilizava 1.548 indígenas residentes, o acesso desse grupo ao Campus Formoso ainda é extremamente ínfimo. Dados da Plataforma Nilo Peçanha revelam que, em 2020, apenas 2,8% dos estudantes matriculados no campus se autodeclararam indígenas; esse percentual caiu para 0,4% em 2021 e, em 2022, foi de apenas 0,7%. No que tange à assistência estudantil, essa lacuna torna-se ainda mais evidente: ao longo de todo o período investigado, apenas um estudante indígena foi contemplado com auxílio no eixo de serviços essenciais.

Essa sub-representação escancara a limitação das políticas institucionais voltadas ao acesso e à permanência de estudantes indígenas. Até então, esses estudantes vem sendo contabilizados dentro das categoria de cotas destinadas aos estudantes negros oriundos de escolas públicas urbanas, um enquadramento que desconsidera as particularidades culturais, territoriais, linguísticas e históricas dos povos indígenas.

Além disso, 6,7% optaram por não declarar sua cor/raça. Essa escolha pode indicar uma complexidade na percepção da identidade racial ou uma relutância em se adequar em rótulos predefinidos. Diante desses dados, entendemos que, para promover um espaço de equidade e inclusão dentro e fora do ambiente escolar, é fundamental promover o letramento racial. Isso fomenta a conscientização e a ação para a transformação social.

Como afirma Souza (2017, p. 110), “No Brasil, ainda que existam discursos em contrário, a origem social, de classe, gênero e cor, são fatores que exercem influências, muitas vezes, determinantes para o acesso escolar, em todos os níveis de ensino, e mesmo, posteriormente em postos de trabalho”.

Nessa perspectiva, Pinto (2015, p. 28) destaca que, diante da intrincada relação entre pobreza e desigualdade social no Brasil, a assistência estudantil se configura como: “uma política

inclusiva, na medida em que pode atuar no sentido de ampliar as oportunidades de permanência de grupos historicamente discriminados por questões de cor/raça”.

O impacto da Política de Assistência Estudantil no desempenho escolar dos beneficiários

A última categoria de análise da investigação concentrou-se no desempenho escolar dos estudantes beneficiários da assistência estudantil. O monitoramento do progresso acadêmico desses estudantes permite verificar o impacto das intervenções e apoios oferecidos. Ao considerar esses resultados, abre-se espaço para o aprimoramento contínuo da política, assegurando que ela se mantenha alinhada aos objetivos educacionais mais amplos e seja capaz de implementar medidas preventivas em situações de risco de evasão e insucesso escolar.

A análise do desempenho escolar vai além da simples mensuração de notas. Trata-se de uma ferramenta de gestão pedagógica e social que fornece subsídios concretos para a tomada de decisões orientadas por evidências. A partir da leitura desses indicadores, é possível identificar gargalos, antecipar situações críticas e estruturar ações corretivas em tempo hábil. Com esse propósito, realizou-se uma análise comparativa dos dados de aprovação, reprovação, abandono e transferência de estudantes beneficiários da assistência estudantil no Campus Formoso, entre os anos de 2020 e 2022.

Tabela 4 – Desempenho escolar dos estudantes beneficiários

Desempenho escolar	2020	2021	2022
Aprovado	83	74	79
Reprovado	28	17	2
Abandono	50	4	1
Transferido	-	2	4
Total	161	97	86

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do SAE do IFTO, Campus Formoso.

Em 2020, observou-se um elevado número de reprovações, com 28 casos registrados, representando 17,4% do corpo estudantil beneficiado. Esse dado pode ser atribuído, em grande medida, ao súbito e desafiador salto para o modelo de ensino remoto, o qual se mostrou particularmente complicado para estudantes desprovidos da infraestrutura ou do apoio necessário para se adaptarem a essa nova realidade educacional.

Em 2021, apesar da redução no número absoluto de reprovações (17), o percentual se manteve elevado (17,5%). Esse cenário indica que, embora os estudantes tenham se adaptado parcialmente às ferramentas digitais, os efeitos estruturais da pandemia continuaram impactando negativamente o rendimento escolar de muitos estudantes. Foi somente em 2022, com a retomada das atividades presenciais, que se observou uma melhora substancial: apenas dois estudantes foram reprovados, o que corresponde a 2,3% do total de estudantes beneficiários, sugerindo

uma adaptação bem-sucedida ao retorno das atividades presenciais e uma possível melhoria nas condições de aprendizado e suporte aos estudantes.

No que se refere a aprovação, em 2020 esse percentual foi de 51,6%, o mais baixo do triênio. Esse resultado é compreensível considerando o impacto direto da pandemia, que exigiu a rápida migração para o ensino remoto. Em 2021, observa-se um salto expressivo na taxa de aprovação, que atinge 76,3%. Apesar de o ensino remoto ainda estar em vigor, os estudantes pareceram mais adaptados à nova realidade, e a política de assistência estudantil conseguiu manter uma base de apoio mínima para garantir condições de estudo. No ano de 2022, com a retomada das atividades presenciais, o percentual de aprovação atinge seu ponto mais alto, 91,9%, evidenciando uma recuperação significativa do desempenho acadêmico. Esse dado também sugere que o retorno ao ambiente escolar e a manutenção dos auxílios foram fundamentais para a estabilidade emocional, material e educacional dos estudantes.

Paralelamente, os dados indicam uma forte redução nas ocorrências de abandono escolar. Em 2020, 50 estudantes beneficiários deixaram os cursos. Em 2021, esse número despencou para apenas quatro, e em 2022, registrou-se apenas um caso. É importante destacar que o alto índice de abandono observado no início da pandemia estão associados a múltiplos fatores, tais como problemas de saúde mental, dificuldades de aprendizagem ou falta de motivação, restrições familiares, incluindo o desemprego, redução de renda, que pode ter forçado os estudantes a deixarem a escola para procurar trabalho ou até mesmo a perda de entes queridos devido à Covid-19, obstáculos socioeconômicos, que afetaram desproporcionalmente as comunidades mais vulneráveis e ainda a limitações institucionais, que contribuíram para taxas mais altas de evasão escolar. Contudo, uma revisão da literatura acadêmica atual destaca uma notável escassez de estudos focados nas dinâmicas da evasão em momentos de crise global.

Esta lacuna no conhecimento impede a compreensão completa das raízes e dos efeitos amplos da evasão, complicando o desenvolvimento e a aplicação de políticas educacionais efetivas e intervenções direcionadas. Nesse sentido, a identificação de estratégias baseadas em evidências, focadas em sustentar a participação dos estudantes e adaptar as práticas educacionais às suas necessidades, surge como imperativa para mitigar esses impactos adversos.

Considerações finais

A análise da Política de Assistência Estudantil no Campus Formoso do IFTO, à luz da teoria do materialismo histórico-dialético, revelou não apenas a centralidade das condições materiais na permanência e sucesso dos estudantes, mas também as contradições estruturais que atravessam a formulação e implementação dessa política no contexto do capitalismo periférico brasileiro. A assistência estudantil, ainda que normativamente concebida como instrumento de equidade, sofre os efeitos da lógica neoliberal que impõe restrições orçamentárias, racionalização de recursos e individualização da responsabilidade pelo êxito escolar.

Ao longo do período analisado, evidenciou-se que o eixo de serviços essenciais da POLAE foi tensionado por uma demanda crescente diante do aprofundamento da vulnerabilidade socioeconômica durante a pandemia, ao passo que os recursos federais destinados ao PNAES foram reduzidos de forma significativa. Essa contradição explicita o abismo entre o direito social proclamado e a materialidade das condições que o sustentam. A tentativa de garantir a

“qualidade” em detrimento da “quantidade” dos auxílios ofertados por meio da padronização e aumento do valor financeiro, embora justificada administrativamente, termina por excluir estudantes vulneráveis e aprofundar desigualdades já historicamente consolidadas no tecido social e educacional.

Nesse cenário, o acesso desigual à assistência estudantil expõe as limitações de uma política que, mesmo orientada por princípios de justiça e inclusão, é atravessada por mecanismos seletivos e excludentes. A prevalência de estudantes do sexo feminino, estudantes autodeclarados pardos, e de estudantes com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, reforça o recorte interseccional da desigualdade e aponta para a urgência de políticas sensíveis às múltiplas dimensões da exclusão social a fim de que se garanta a todos os estudantes em situação de vulnerabilidade o acesso à assistência estudantil.

A partir da análise crítica dos dados de desempenho escolar, observa-se que os auxílios, quando efetivamente concedidos, têm impacto direto na permanência e no rendimento acadêmico dos estudantes. A melhora observada em 2022, com a retomada das atividades presenciais, reforça a tese de que a assistência estudantil não é apenas um mecanismo compensatório, mas um vetor estratégico de permanência com qualidade, na medida em que reduz barreiras objetivas à aprendizagem e potencializa o engajamento acadêmico.

Contudo, as evidências apontam que o modelo atual de regulação da assistência estudantil ainda opera sob a lógica da escassez, da meritocracia seletiva e da eficiência administrativa, em detrimento da concepção de uma educação como direito universal. A POLAE, enquanto expressão concreta de um direito social, deve ser compreendida como parte de um projeto social que almeja transformar as condições de vida dos sujeitos historicamente marginalizados. Defender e fortalecer essa política é, portanto, defender o direito à educação como elemento constitutivo de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

Referências

Associação nacional dos dirigentes das instituições federais de ensino superior. **Plano Nacional de Assistência Estudantil**. [Brasília]: ANDIFES, 2001. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_071_Plano_Nacional_de_Assistencia_Estudantil_da_Andifes_completo.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.

Bardin, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

Brasil. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Atualizada até a EC n. 132/2023. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023. *E-book* (264 p.). Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2023.

Brasil. Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 20 dez. 2022.

Brasil. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. [Brasília: MEC], 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 01 fev. 2023.

- Costa, F. L.; Castanhar, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-992, 2003. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/6509>. Acesso em: 25 jan. 2024.
- Crespo, A. A. **Estatística fácil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1995. 134 p.
- FONAPRACE; ANDIFES. Revista Comemorativa 25 anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. [Brasília]: ANDIFES; [Uberlândia]: UFU, PROEX, 2012. Disponível em: http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/1_fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-25-anos3.pdf. Acesso em: 12 nov. 2023.
- Garrafa, T.; Setubal, M. A. Educação de qualidade e superação da pobreza. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 27 jul. 2008. Postagem no Centro de Referência em Educação Mario Covas. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/noticia.php?it=11202>. Acesso em: 25 jan. 2024.
- IBGE. **Panorama do Censo no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 05 mar. 2024.
- IFTO. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFTO (PDI 2020-2024)**. [Palmas, TO]: IFTO, 2019. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/planos/pdi/pdi-ifto-2020-2024.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2022.
- IFTO. **Resolução n.º 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020**. Dispõe sobre a reformulação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e dá outras providências. Palmas, TO: IFTO, Conselho Superior, 2020c.
- IFTO. **Resolução n.º 22/2014/CONSUP/IFTO, de 8 de agosto de 2014**. Dispõe sobre a implantação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFTO e dá outras providências. Palmas, TO: IFTO, Conselho Superior, 2014.
- IFTO. **Resolução n.º 04/2011/CONSUP/IFTO, de 30 de junho de 2011**. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Assistência ao Estudante no âmbito do IFTO. Palmas, TO: IFTO, Conselho Superior, 2011.
- Kowalski, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**, 2012. 180 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5137/1/000438212-Texto%2bCompleto-0.pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.
- Marx, K. Posfácio à segunda edição alemã do primeiro tomo de O Capital. *In*: MARX, K.; Engles, F. **Obras escolhidas**. São Paulo: Alfa-Omega, [1986?]. v. 2, p. 11-16.
- Pereira, T. C. B.; Silva, M. R. F. Assistência Estudantil e Democratização da Educação no Brasil e no IFPI. **Revista FSA**, Teresina, PI, v. 20, n. 6, p. 236-262, jun. 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.12819/2023.20.6.11>
- Pinto, G. **A política de assistência estudantil da UFF em duas faces: a institucionalidade dos processos e as perspectivas da demanda estudantil**. 2015. 266 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1111921_2015_completo.pdf. Acesso em: 09 abr. 2024.
- Secchi, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo:

Cengage Learning, 2014. 169 p.

Silva, L. S. da; Nunes, R. da S.; Pacheco, A. S. V. Mecanismos de avaliação das políticas de assistência estudantil utilizados pelas Universidades Federais a partir do PNAES. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, SP, v. 18, n. 00, p. e023116, 2023. DOI: 10.21723/riaee.v18i00.16708. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/16708>. Acesso em: 5 mar. 2024.

Souza, J. D. A. de. **Na travessia**: assistência estudantil da educação profissional. As interfaces das políticas de assistência social e educação. 2017. 190 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em: 2017_JacquelineDomienseAlmeidadeSouza.pdf (unb.br). Acesso em: 08 abr. 2024.

Triviños, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987. 175 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4233509/mod_resource/content/0/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em_Ciencias-Sociais.pdf. Acesso em: 31 ago. 2023.

Yazbek, M. C. Serviço Social e pobreza. **Rev. Katál.**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 153-154, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/n5fRj6CbctszwBsnzvNyVpc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 jan. 2024.